Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 117, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.598 de 20 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 790.000,00 (Setecentos e noventa mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço da seguinte dotação:

Local: 010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.122.0001.2025.0000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS**	
Ficha: 065 – 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
Fr: 1.500		
26.782.0004.2043.0000	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS**	
Ficha: 093 – 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
Fr: 1.500		
26.782.0004.2276.0000	**MANUTENÇÃO DA FROTA MECANIZADA**	
Ficha: 105 – 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
Fr: 1.500		

Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

13.392.0011.2121.0000	**PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS: FESTAS CULTURAIS, FESTIVAIS, AMOSTRAS E FEIRAS CULTURAIS**	
Ficha: 352 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.000,00
Fr: 1.500		

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação da Seguinte Dotação:

Local: 010301 SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

04.122.0001.2005.0000	**AUXÍLIO FINANCEIRO A FESTA DO RODEIO**	
Ficha: 019 - 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	300.000,00
Fr: 1.500		

Local: 010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.122.0001.2025.0000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS**	
Ficha: 058 - 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
Fr: 1.500		

04.122.0001.2025.0000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS**	
Ficha: 059 - 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
Fr: 1.500		
04.122.0001.2025.0000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS**	
Ficha: 060 - 3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
Fr: 1.500		
15.452.0004.1011.0000	**PAVIMENTAÇÃO, RECUP.ASF.E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS**	
Ficha: 073 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
Fr: 1.500		

Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

13.122.0001.2026.0000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVS.DA SEC.DE CULTURA, DESPORTO**	
Ficha: 338 - 3.3.90.14.00	DIÁRIAS – CIVIL	30.000,00
Fr: 1.500		
13.392.0011.2121.0000	**PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS: FESTAS CULTURAIS, FESTIVAIS, AMOSTRAS E FEIRAS CULTURAIS**	
Ficha: 350 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Fr: 1.500		
13.392.0011.2127.0000	**REALIZAÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS**	
Ficha: 363 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Fr: 1.500		

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 10 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal.

aceitação do cargo e apresentação na Secretaria Municipal de Agricultura, cujo atendimento acontece de segunda-feira a sexta-feira das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, devendo entregar 01 cópias da seguinte documentação para sua contratação: I. 01 fotos 3x4 recente. II. 01 Cópias dos documentos abaixo: III. Cópia do número de agencia e conta bancaria (Banco do Brasil); IV. Cópia do Comprovante de Residência; V. Certidão de Casamento ou Equivalente; VI. Cópia da Cédula de Identidade (RG); VII. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF); VIII. Cópia do Título de Eleitor; IX. Cópia do PIS/PASEP. X. Cópia da Carteira de Trabalho (foto e filiação); XI. Cópia do Diploma ou Certificado (conforme habilitação exigida); XII. Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (homens) XIII. Atestado de Antecedentes Criminais; XIV. Comprovante de quitação com a Justiço Eleitoral; XV. Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda (original); XVI. Declaração de não acumulo de cargo público; XVII. Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e cartão de vacinas; XVIII. Atestado admissional;

Os candidatos deverão apresentar-se para realização de Exame Admissional, munidos da Carteira de Identidade, bem como dos seguintes exames com validade não superior a 30 dias:

URINA TIPO I; HEMOGRAMA COMPLETO; PROTOPARASITOLÓGICO; VDRL; SAL MONELA; XIX. Cópia do CPF dos pais e filhos (filhos até 21 anos); XX. Cor de pele; XXI. Telefone e e-mail; XXII. Estado Civil (se casado, anexar cópia dos documentos do cônjuge); XXIII. Cópia da tela de consulta cadastral do servidor feito no portal do XXIV. E-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial). 1.2. Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos nesta Portaria, serão desclassificados neste chamamento, entendida sua desistência. 1.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 1.4. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 11 de junho de 2024.

JOSIMAR MARQUE BARBOSA

Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo: Agente de Insp Sanitária III – AG - Urbana Secretaria Municipal de Agricultura	
Ordem	**Candidato**
15	EDNEI PAULO MOREIRA RIBEIRO
16	CAMILA DANIELA DE FARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001, de 2024.

CONSIDERANDO o oficio nº 406/2024/SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 realizada por meio do Decreto nº 66/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO – HABILITAÇÃO NÍVEL SUPERIOR/ PEDAGOGIA – LOCALIDADE VILA GARÇA BRANCA

Inscrição	**NOME**	**POSIÇÃO**
145	LILIA FRANCISCA FERREIRA OLIVEIRA	12º

Justificativa: 01 vaga para a Escola Municipal Ari Griesang, considerando que as professoras da EM Ari Griesang: Deuzalina Rodrigues Tiburcio, convocado anteriormente não compareceu no prazo estipulado.

Pedra Preta, 11 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

9º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2022

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO:VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 36.969. 897/0001-03	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 009/2021	**DATA:** 07/06/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: **Construção de quadra poliesportiva com cobertura na Escola Estadual São Pedro Apóstolo, através do termo de Convênio nº 1148-2021 com a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).** **ALTERAÇÃO:** O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação para mais **60 (sessenta)** dias do Prazo de **Execução** da Obra, estendendo-se até o dia **28/07/2024** e a **vigência contratual** passando para **10/09/2024**.	
DA JUSTIFICATIVAS: O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §1º e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. – A Administração Municipal promove o aditivo de prazo, de acordo com a Justificativa da Engenharia E por meio **do Ofício nº 366/2024/SME da Secretaria Municipal de Educação.** – Termo de Autorização.	

DECRETO Nº 117, DE 2024 - FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.598 de 20 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 790. 000,00 (Setecentos e noventa mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço da seguinte dotação:

Local: 010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.122.0001.2025.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS

Ficha: 065 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80.000,00

Fr: 1.500

26.782.0004.2043.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

Ficha: 093 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 180.000,00

Fr: 1.500

26.782.0004.2276.0000 MANUTENÇÃO DA FROTA MECANIZADA

Ficha: 105 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 150.000,00

Fr: 1.500

Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

13.392.0011.2121.0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS: FESTAS CULTURAIS, FESTIVAIS, AMOSTRAS E FEIRAS CULTURAIS

Ficha: 352 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 380.000,00

Fr: 1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação da Seguinte Dotação:

Local: 010301 SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

04.122.0001.2005.0000 AUXÍLIO FINANCEIRO A FESTA DO RODEIO

Ficha: 019 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 300.000,00

Fr: 1.500

Local: 010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.122.0001.2025.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS

Ficha: 058 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 150.000,00

Fr: 1.500

04.122.0001.2025.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS

Ficha: 059 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00

Fr: 1.500

04.122.0001.2025.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS

Ficha: 060 - 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 100.000,00

Fr: 1.500

15.452.0004.1011.0000 PAVIMENTAÇÃO, RECUP.ASF.E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 073 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 60.000,00

Fr: 1.500

Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

13.122.0001.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVS.DA SEC.DE CULTURA, DESPORTO

Ficha: 338 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL 30.000,00

Fr: 1.500

13.392.0011.2121.0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS: FESTAS CULTURAIS, FESTIVAIS, AMOSTRAS E FEIRAS CULTURAIS

Ficha: 350 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

Fr: 1.500

13.392.0011.2127.0000 REALIZAÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS

Ficha: 363 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

Fr: 1.500

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 10 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 259, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o oficio nº 409/2024/SME

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

ASSISTENTE SOCIAL – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0008360	EDNA PEREIRA DE SOUZA	5º

Justificativa: 01 vaga para Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares, em cumprimento as Leis Federais nº 13.935/2019 e 14.819/2024, considerando que o candidato convocado anteriormente por meio do edital de convocação nº 243/2024, não compareceu no prazo estipulado pelo edital.

Pedra Preta, 11 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 258, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o oficio nº 407/2024/SME

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

CONTÍNUA/MERENDEIRA – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0003590	MARIZETE GOMES DA CRUZ	62º